



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO VALPROICO 250MG		CP	5000
2	ACIDO VALPROICO 250ML/ML 100ML		FRA	400
3	ACIDO VALPROICO 500MG		CP	6000
4	ALPRAZOLAM 0,5 MG		CP	10000
5	ALPRAZOLAM 1 MG		CP	10000
6	ALPRAZOLAM 2 MG		CP	10000
7	AMITRIPTILINA 25 MG		CP	20000
8	BIPERIDENO 2 MG		CP	6000
9	BROMAZEPAM 3 MG		CP	20000
10	BROMAZEPAM 6 MG		CP	15000
11	CAEBAMAZEPINA 200MG		CP	20000
12	CARBAMAZEPINA 2% (20MG/ML) SUSPENSÃO 100ML		FRA	300
13	CARBAMAZEPINA 400MG		CP	8000
14	CARBONATO DE LITIO 300MG		CP	8000
15	CARBONATO DE LITIO 450MG		CP	5000
16	CITALOPRAM 20MG		CP	15000
17	CLOBAZAM 20 MG		CP	4000
18	CLOMIPRAMINA 25MG		CP	12000
19	CLONAZEPAM 0,25MG		CP	20000
20	CLONAZEPAM 0,5 MG		CP	20000
21	CLONAZEPAM 2 MG		CP	20000
22	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML		FRA	300
23	CLORPROMAZINA 100 MG		CP	12000
24	CLORPROMAZINA 25 MG		CP	12000
25	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL		FRA	300
26	CLOXAZOLAM 2MG		CP	5000
27	CLOXAZOLAM 1MG		CP	4000
28	CLOXAZOLAM 4MG		CP	3000
29	DESVENLAFAZINA 100MG		CP	2500
30	DESVENLAFAZINA 50MG		CP	2500
31	DIAZEPAM 10 MG		CP	20000
32	DIAZEPAM 10 MG/2ML		AMP	2500
33	DIAZEPAM 5 MG		CP	20000
34	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG		CP	4000
35	DULOXETINA 60 MG		CP	4000
36	ESCITALOPRAM 10 MG		CP	10000
37	ESCITALOPRAM 20 MG		CP	10000
38	FENITOINA 100MG		CP	10000
39	FENOBARBITAL 100 MG		CP	20000
40	FENOBARBITAL GOTAS À 4%, 20 ML		FRA	300
41	FENTANILA 0,0785 MG/ML		AMP	1000
42	FLUMAZENIL 0,5/5ML		AMP	400
43	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG		CP	15000
44	HALOPERIDOL 1 MG		CP	15000

45	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML		FRA	300
46	HALOPERIDOL 5 MG		CP	15000
47	HALOPERIDOL, DECANATO 70,52MG/ML		AMP	300
48	IMIPRAMINA 25 MG		CP	7000
49	LEVETIRACETAM 250 MG		CP	3000
50	LEVOMEPRAMAZINA , MALEATO DE 100 MG		CP	6000
51	LEVOMEPRAMAZINA , MALEATO DE 25MG		CP	7000
52	LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML 20ML		FRA	300
53	LORAZEPAM 2 MG		CP	3000
54	MIDAZOLAM 5MG/ML		AMP	600
55	OLANZAPINA 10 MG		CP	5000
56	OLANZAPINA 5 MG		CP	5000
57	OXCARBAMAZEPINA 600 MG		CP	5000
58	OXCARBAMAZEPINA 60MG/20 ML		FR	200
59	OXCARBAZEPINA 300 MG		CP	3000
60	PARACETAMOL + CODEINA (500 + 30 MG)		CP	3000
61	PAROXETINA 10 MG		CP	3000
62	PAROXETINA 20MG		CP	10000
63	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL		FRA	150
64	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL		FRA	150
65	PREGABALINA 150 MG		CP	4000
66	PREGABALINA 75 MG		CP	4000
67	QUETIAPINA 100 MG		CP	4000
68	QUETIAPINA 25 MG		CP	4000
69	QUETIAPINA 50 MG		CP	4000
70	RISPERIDONA 1 MG		CP	15000
71	RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS		FRA	300
72	RISPERIDONA 2 MG		CP	15000
73	RISPERIDONA 3 MG		CP	15000
74	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 25 MG		CP	10000
75	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG		CP	10000
76	TIORIDAZINA 100 MG		CP	6000
77	TIORIDAZINA 25 MG		CP	5000
78	TIORIDAZINA 50 MG		CP	4000
79	TOPIRAMATO 100 MG		CP	5000
80	TOPIRAMATO 25 MG		CP	3000
81	TOPIRAMATO 50 MG		CP	4000
82	TRAMADOL 50MG		CP	6000
83	TRAMADOL 50MG/ML		AMP	700
84	TRAZODONA 100 MG		CP	4000
85	TRAZODONA 50 MG		CP	3000
86	VENLAFAXINA 150 MG		CP	3000
87	VENLAFAXINA 75MG		CP	3000
88	ZOLPIDEN 10 MG		CP	6000
89	ZOLPIDEN 5 MG SUBLINGUAL		CP	5000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Marcação - PB, 13 de Dezembro de 2023.

maria edfrania dos santos silva
 MARIA EDFRANIA DOS SANTOS SILVA
 Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ACIDO VALPRÓICO 250MG	CP	5000
ETP 2	ACIDO VALPRÓICO 250ML/ML 100ML	FRA	400
ETP 3	ACIDO VALPRÓICO 500MG	CP	6000
ETP 4	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CP	10000
ETP 5	ALPRAZOLAM 1 MG	CP	10000
ETP 6	ALPRAZOLAM 2 MG	CP	10000
ETP 7	AMITRIPTILINA 25 MG	CP	20000
ETP 8	BIPERIDENO 2 MG	CP	6000
ETP 9	BROMAZEPAM 3 MG	CP	20000
ETP 10	BROMAZEPAM 6 MG	CP	15000
ETP 11	CAEBAMAZEPINA 200MG	CP	20000
ETP 12	CARBAMAZEPINA 2% (20MG/ML) SUSPENSÃO 100ML	FRA	300
ETP 13	CARBAMAZEPINA 400MG	CP	8000
ETP 14	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	8000
ETP 15	CARBONATO DE LITIO 450MG	CP	5000
ETP 16	CITALOPRAM 20MG	CP	15000
ETP 17	CLOBAZAM 20 MG	CP	4000
ETP 18	CLOMIPRAMINA 25MG	CP	12000
ETP 19	CLONAZEPAM 0,25MG	CP	20000
ETP 20	CLONAZEPAM 0,5 MG	CP	20000
ETP 21	CLONAZEPAM 2 MG	CP	20000
ETP 22	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FRA	300
ETP 23	CLORPROMAZINA 100 MG	CP	12000
ETP 24	CLORPROMAZINA 25 MG	CP	12000
ETP 25	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	300
ETP 26	CLOXAZOLAM 2MG	CP	5000
ETP 27	CLOXAZOLAM 1MG	CP	4000
ETP 28	CLOZAZOLAM 4MG	CP	3000
ETP 29	DESVENLAFAZINA 100MG	CP	2500
ETP 30	DESVENLAFAZINA 50MG	CP	2500
ETP 31	DIAZEPAM 10 MG	CP	20000
ETP 32	DIAZEPAM 10 MG/2ML	AMP	2500
ETP 33	DIAZEPAM 5 MG	CP	20000
ETP 34	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CP	4000
ETP 35	DULOXETINA 60 MG	CP	4000
ETP 36	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	10000
ETP 37	ESCITALOPRAM 20 MG	CP	10000

ETP 38	FENITOINA 100MG	CP	10000
ETP 39	FENOBARBITAL 100 MG	CP	20000
ETP 40	FENOBARBITAL GOTAS Á 4%, 20 ML	FRA	300
ETP 41	FENTANILA 0,0785 MG/ML	AMP	1000
ETP 42	FLUMAZENIL 0,5/5ML	AMP	400
ETP 43	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG	CP	15000
ETP 44	HALOPERIDOL 1 MG	CP	15000
ETP 45	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	FRA	300
ETP 46	HALOPERIDOL 5 MG	CP	15000
ETP 47	HALOPERIDOL, DECANATO 70,52MG/ML	AMP	300
ETP 48	IMIPRAMINA 25 MG	CP	7000
ETP 49	LEVETIRACETAM 250 MG	CP	3000
ETP 50	LEVOMEPPROMAZINA , MALEATO DE 100 MG	CP	6000
ETP 51	LEVOMEPPROMAZINA , MALEATO DE 25MG	CP	7000
ETP 52	LEVOMEPPROMAZINA 40MG/ML 20ML	FRA	300
ETP 53	LORAZEPAM 2 MG	CP	3000
ETP 54	MIDAZOLAM 5MG/ML	AMP	600
ETP 55	OLANZAPINA 10 MG	CP	5000
ETP 56	OLANZAPINA 5 MG	CP	5000
ETP 57	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CP	5000
ETP 58	OXCARBAMAZEPINA 60MG/20 ML	FR	200
ETP 59	OXCARBAZEPINA 300 MG	CP	3000
ETP 60	PARACETAMOL + CODEINA (500 + 30 MG)	CP	3000
ETP 61	PAROXETINA 10 MG	CP	3000
ETP 62	PAROXETINA 20MG	CP	10000
ETP 63	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL	FRA	150
ETP 64	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	FRA	150
ETP 65	PREGABALINA 150 MG	CP	4000
ETP 66	PREGABALINA 75 MG	CP	4000
ETP 67	QUETIAPINA 100 MG	CP	4000
ETP 68	QUETIAPINA 25 MG	CP	4000
ETP 69	QUETIAPINA 50 MG	CP	4000
ETP 70	RISPERIDONA 1 MG	CP	15000
ETP 71	RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS	FRA	300
ETP 72	RISPERIDONA 2 MG	CP	15000
ETP 73	RISPERIDONA 3 MG	CP	15000
ETP 74	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 25 MG	CP	10000
ETP 75	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG	CP	10000
ETP 76	TIORIDAZINA 100 MG	CP	6000
ETP 77	TIORIDAZINA 25 MG	CP	5000
ETP 78	TIORIDAZINA 50 MG	CP	4000
ETP 79	TOPIRAMATO 100 MG	CP	5000
ETP 80	TOPIRAMATO 25 MG	CP	3000
ETP 81	TOPIRAMATO 50 MG	CP	4000
ETP 82	TRAMADOL 50MG	CP	6000
ETP 83	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	700
ETP 84	TRAZODONA 100 MG	CP	4000
ETP 85	TRAZODONA 50 MG	CP	3000
ETP 86	VENLAFAXINA 150 MG	CP	3000
ETP 87	VENLAFAXINA 75MG	CP	3000
ETP 88	ZOLPIDEN 10 MG	CP	6000
ETP 89	ZOLPIDEN 5 MG SUBLINGUAL	CP	5000

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Decreto Municipal nº 0013, de 20 de Julho de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 591.776,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facilitando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, Dezembro de 2023.

Maria Edfranía dos Santos Silva.
MÁRIA EDFRANÍA DOS SANTOS SILVA
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde